

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 359 , DE 04 DE MARÇO DE 1980

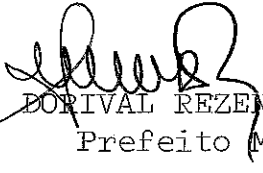
DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo ' 39, incisos V e VIII e artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criada, no Quadro de Pessoal regido pela ' C.L.T., a função de " SUPERVISOR ODONTOLÓGICO" lotado na CECESP inserida na Tabela de Funções anexa ao Decreto nº 2.345 de 15.01.80 sob o código 100-A/19, com o salário de Cr\$ 20.581,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros).

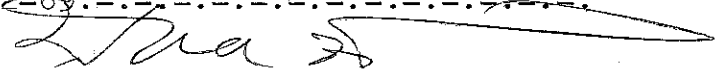
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 04 de março de 1980

26º da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31-12-69.....


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

am/